
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA
ATO N° 23/2024

A Comissão Executiva da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o Requerimento de Criação de CPI nº 01/2024, protocolado nesta Casa de Leis sob o nº 238/2024, solicitando a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída Comissão Parlamentar de Inquérito nos termos regimentais desta Casa de leis, com a finalidade única de “averiguar os fatos narrados no requerimento protocolado nesta Casa de Leis sob nº 238/2024”.

Art. 2º - Os Vereadores componentes da referida CPI serão os seguintes:

- Arthur Bastian Vidal – Presidente
- Fenelon Bueno Moreira – Relator
- Vilmar Fávaro Purga – Membro.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá o prazo de 120 dias para apresentação do relatório final.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 13 de março de 2023.

MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

BRENDA FERRARI DA SILVA
1º Secretária

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8BA07F2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/03/2024. Edição 2982

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>